

**GOVERNO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/MS/ME**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**  
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PIAUÍ**

**RESULTADO PRELIMINAR DO 3º PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Saúde do Estado do Piauí (SESAPI), por meio da Escola de Saúde Pública do Piauí (ESP-PI), torna público o RESULTADO PRELIMINAR DO 3º PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, referente a 3ª Convocação para Matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo para Residência Médica 2025, conforme segue:

EDITAL	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÁREA	TIPO DE CONCORRÊNCIA	RESULTADO
03/2024-SESAPI	DANILO DE BRITO CAMPOS	16/09/1990	ANESTESIOLOGIA	NEGRO/PARDO	INDEFERIDO. Considerando o item 2.33.6, quando convocados(as), os(as) candidatos(as) concorrentes às vagas reservadas passarão por procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, para confirmar o enquadramento como pessoa negra ou parda: A Comissão de Heteroidentificação referente ao Edital Nº 03/2024-SESAPI informa que, após análise, a inscrição do candidato DANILO DE BRITO CAMPOS no certame, na condição de pessoa autodeclarada negra, foi indeferida. A decisão baseia-se nos critérios estabelecidos pelo Edital Nº 03/2024-SESAPI, que prevê a verificação fenotípica para a validação da autodeclaração. Durante o procedimento de heteroidentificação, a Comissão, observando as características fenotípicas do candidato, concluiu que

					não atende aos requisitos necessários para o enquadramento na referida categoria, conforme as diretrizes do certame.
--	--	--	--	--	--

Informamos que os interessados poderão interpor recurso referente ao 3º Procedimento de Heteroidentificação até o dia **18 de fevereiro de 2025**. As solicitações deverão ser apresentadas dentro do prazo estipulado, conforme as orientações da Portaria Nº 15, de 07 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN PERPETUA PALHA DIAS PARENTE - Matr.01788566, Diretora**, em 17/02/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **016685089** e o código CRC **09DF5D59**.

**Referência:** Caso responda, indicar expressamente o Processo nº **00012.067261/2024-56** SEI nº **016685089**